



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

**INDICAÇÃO. Nº \_\_\_\_/2024**

**Indica a Secretaria Municipal de Saúde** que seja disponibilizado multiprofissionais para atender os portadores do Transtorno do Espectro Autista em cumprimento da Lei de número 12764 de 27 de dezembro 2012, a exemplo de: Psicólogos, Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Neuropediatra.

**Renan de Oliveira Delfino**, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **Indica a Secretaria Municipal de Saúde** que seja disponibilizado multiprofissionais para atender os portadores do Transtorno do Espectro Autista em cumprimento da Lei de número 12764 de 27 de dezembro 2012, a exemplo de: Psicólogos, Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Neuropediatra.

**JUSTIFICATIVA**

Visando melhorar a qualidade da saúde dos portadores de TEA

A presente indicação se faz necessária pelos fatos expostos acima.

Isto posto encaminho a presente indicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 19 de agosto de 2024.

**RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**

Vereador

